

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 666, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Publicado no Diário da Assembleia nº 3526

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 655/2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3525, de 16 de março de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente